



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 465/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010098/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Graduação de professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANA CLAÚDIA RAMOS DE ARAÚJO
02. ANA PAULA COSTA GOMES
03. MARCONIEDISON HERCULANO DA SILVA
04. RENATA TRIANE DA SILVA FELIX

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.